

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO № CD/31/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDA DE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

RESOLVE:

ARTIGO UNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Contrato assinado com a Firma CONSTRUMAT LTDA - ENGENHARIA E COMÉRCIO, vencedora da Concorrência Pública 003/73,pa ra construção do "Bloco B" de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº CD/19/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 22 de junho de 1.973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSE VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO